

Nº

592

Ass.



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CUMBE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUMBE PARA O
CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DOS ENVELOPES
DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, REFERENTE A
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019.**

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 13 horas no Auditório da Câmara de Vereadores do município de Cumbe, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Cumbe/SE, nomeada através da Portaria nº 08 de 02 de janeiro de 2019, constituída dos seguintes membros: **JOSÉ LENALDO SANTOS (Presidente)**, **IOLANDO SANTANA DOS SANTOS (Secretário)** e **ELISANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS SOARES (Membro)**, incumbidos de proceder ao credenciamento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas da **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução da obra de Pavimentação da Rua Presbítero João dos Santos no município de Cumbe/SE. O Presidente da CPL solicitou o envelope de CREDENCIAMENTO, e constatou a presença das seguintes empresas: **ALEF SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.803.067/0001-92, neste ato representada pelo Sr. Alef Alves do Nascimento, inscrito no CPF nº 072.209.135-40, **RCS CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 21.489.152/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Antonio Pedro Saturnino, inscrito no CPF nº 420.813.605-78, **SOEDIS EMPREENDIMENTO EPP**, inscrita no CNPJ nº 30.465.766/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Alessandro Pimentel Arimateia, inscrito no CPF nº 018.587.145-32, **AÇÃO ENGENHARIA EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº 30.430.210/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Cicero Conceição dos Santos, inscrito no CPF nº 517.394.615-68, **SGMIX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 30.392.532/0001-82, neste ato representada pelo Sr. Leandro de Assis Ferreira, inscrito no CPF nº 021.220.335-50. Após verificar que os representantes das empresas possuem poderes para entregar e receber envelopes, contendo os documentos de habilitação e as propostas, juntar documentos, assinar atos e termos, tomar deliberações, receber ofícios e relatórios de julgamentos, firmar declarações, dar ciência, renunciar ao prazo de recurso referente a fase de habilitação, todos os presentes rubricaram os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de HABILITAÇÃO das empresas. Após análise minuciosa da Comissão e verificação das certidões e demais documentos emitidos pela Internet, constatou-se que a empresa **ALEF SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA EPP** não atendeu integralmente as exigências do edital, pois apresentou a Certidão de Regularidade do FGTS de outra empresa, assim como apresentou o Atestado de Capacidade Técnica com o número divergente da CAT registrada no CREA. Por estas razões, foi declarada INABILITADA. As demais empresas atenderam todas as exigências do edital, sendo declaradas HABILITADAS. Concedida a palavra aos licitantes presentes, não houve nenhuma manifestação. Em seguida, foram abertos os envelopes de Propostas das empresas habilitadas. Constatou-se os seguintes valores em ordem crescente de classificação: Em primeiro lugar, a empresa **SGMIX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** com o valor global de R\$ 45.766,20, em segundo lugar, a empresa **AÇÃO ENGENHARIA EIRELI ME** com o valor global de R\$ 51.532,81, em terceiro lugar, a empresa **SOEDIS EMPREENDIMENTO EPP** com o valor global de R\$ 51.855,53, em quarto lugar a empresa **RCS CONSTRUTORA LTDA ME** com o valor global de R\$ 52.540,81. Concedida a palavra aos licitantes presentes, o representante da empresa **SOEDIS**



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CUMBE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EMPREENDIMENTO EPP alegou que as planilhas das demais empresas constam divergência no mês de referência, assim como a empresa **RCS CONSTRUTORA LTDA ME** apresentou divergências nos percentuais da Planilha de BDI, e o cronograma de execução consta o período de dois meses em divergência com o cronograma elaborado pela Administração. A empresa **AÇÃO ENGENHARIA EIRELI ME e SGMIX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** também apresentaram o cronograma de execução consta o período de dois meses em divergência com o cronograma elaborado pela Administração. O Presidente da CPL faz registrar que o representante da empresa **ALEF SERVICE CONSTRUÇÕES LTDA EPP** ausentou-se antes do término da sessão por motivo de foro íntimo. A Comissão informa que a sessão será suspensa para análise das propostas pela Engenheira Responsável. Nada mais havendo a tratar foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes e Membros da Comissão Permanente de Licitação às 16h00min.

José Lenaldo Santos
JOSÉ LENALDO SANTOS
Presidente da CPL

Jolando Santana dos Santos
JOLANDO SANTANA DOS SANTOS
Secretário

Elisângela Oliveira dos Santos Soares
ELISANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS SOARES
Membro da CPL

Antonio Pedro Saturnino

RCS CONSTRUTORA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 21.489.152/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Antonio Pedro Saturnino, inscrito no CPF nº 420.813.605-78.

Alessandro Pimentel Arimateia

SOEDIS EMPREENDIMENTO EPP, inscrita no CNPJ nº 30.465.766/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Alessandro Pimentel Arimateia, inscrito no CPF nº 018.587.145-32.

Cicero Conceição dos Santos

AÇÃO ENGENHARIA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 30.430.210/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Cicero Conceição dos Santos, inscrito no CPF nº 517.394.615-68.

Leandro de Assis Ferreira

SGMIX CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 30.392.532/0001-82, neste ato representada pelo Sr. Leandro de Assis Ferreira, inscrito no CPF nº 021.220.335-50.